



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SEDUC - Secretaria de Educação

ORDEM DE SERVIÇO SEDUC Nº. 015/2026

A Secretária de Educação do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina:

Art. 1º. Fica alterada a numeração da Ordem de Serviço SEDUC nº. 013, de 25 de maio de 2026, da seguinte forma:

Onde se lê:

Ordem de Serviço SEDUC nº. 013/2026

Leia-se:

Ordem de Serviço SEDUC nº. 014/2026.

Art. 2º. Em cumprimento ao art. 7º da Ordem de Serviço Seduc nº. 014/2026, fica divulgada a classificação final do **processo seletivo de Professor Interlocutor de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS**, conforme segue abaixo:

Class.	Professor	RF	Pontuação final
1ª	Ana Claudia da Silva Calacio	27.244	737,80
2ª	Tatiana de Moraes Matos Bernardo	37.242	361,95
3ª	Leomárcio Silva Xavier Santos	52.555	104,75

Art. 3º. A classificação dos candidatos obedeceu ao disposto nos arts. 5º e 6º da Ordem de Serviço nº. 014/2026.

Art. 4º. A atribuição das vagas constantes no Anexo II da Ordem de Serviço SEDUC nº. 014/2026, e outras que possam ter surgido no decurso do procedimento, será realizada no **dia 03 de junho de 2026, às 14h** junto à Coordenadoria de Educação Especial e Inclusiva, localizado à Rua José Borges Neto, nº. 50 - Mirim, obedecendo a classificação deste processo seletivo.

Art. 5º. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor imediatamente.

Município da Estância Balneária de Praia Grande, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, ano sexagésimo da emancipação.


Patrícia Conceição Almeida Dias
Secretária de Educação